



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 1.737/SIE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

Revoga o registro do Aeródromo Privado  
Fazenda Santo Reis (MT).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.045931/2009-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 978/SIE de 08 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2008, seção 1, página 21, a qual registrou o Aeródromo Privado Fazenda Santo Reis, coordenadas geográficas 16º 16' 00" S / 059º 08' 60" W; interditando-o definitivamente.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária